



ASSUNTO:

Inclusão de rua e áreas verde e de escola

Lançar:

Azua (1:5000): Lançado em 22/02/83

Índices (1:2000): Lançado em 23/03/83

UTP: 145 117; Lançado em 24/03/83

HOMOLOGO

EM 18 DE março DE 19 83

PREFEITO  
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezesseis de março de 1983-----, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A inclusão de rua e áreas verde e de escola no quarteirão formado pelas ruas Otto Niemeyer, Mal. Hermes, Dr. Barce los e Dr. Dias de Carvalho situado na UTR 17/UTSI 45, de acordo com o configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 16 de março de 1983.

PRESIDENTE  
  
  
  
  
  
Sara Brunner  
Hayno Ferrari da Costa

CONSELHEIRO RELATOR  
  
Ledy Tania  
mauricio



ASSUNTO:

Inclusão de rua e áreas verde e de escola

## JUSTIFICATIVA

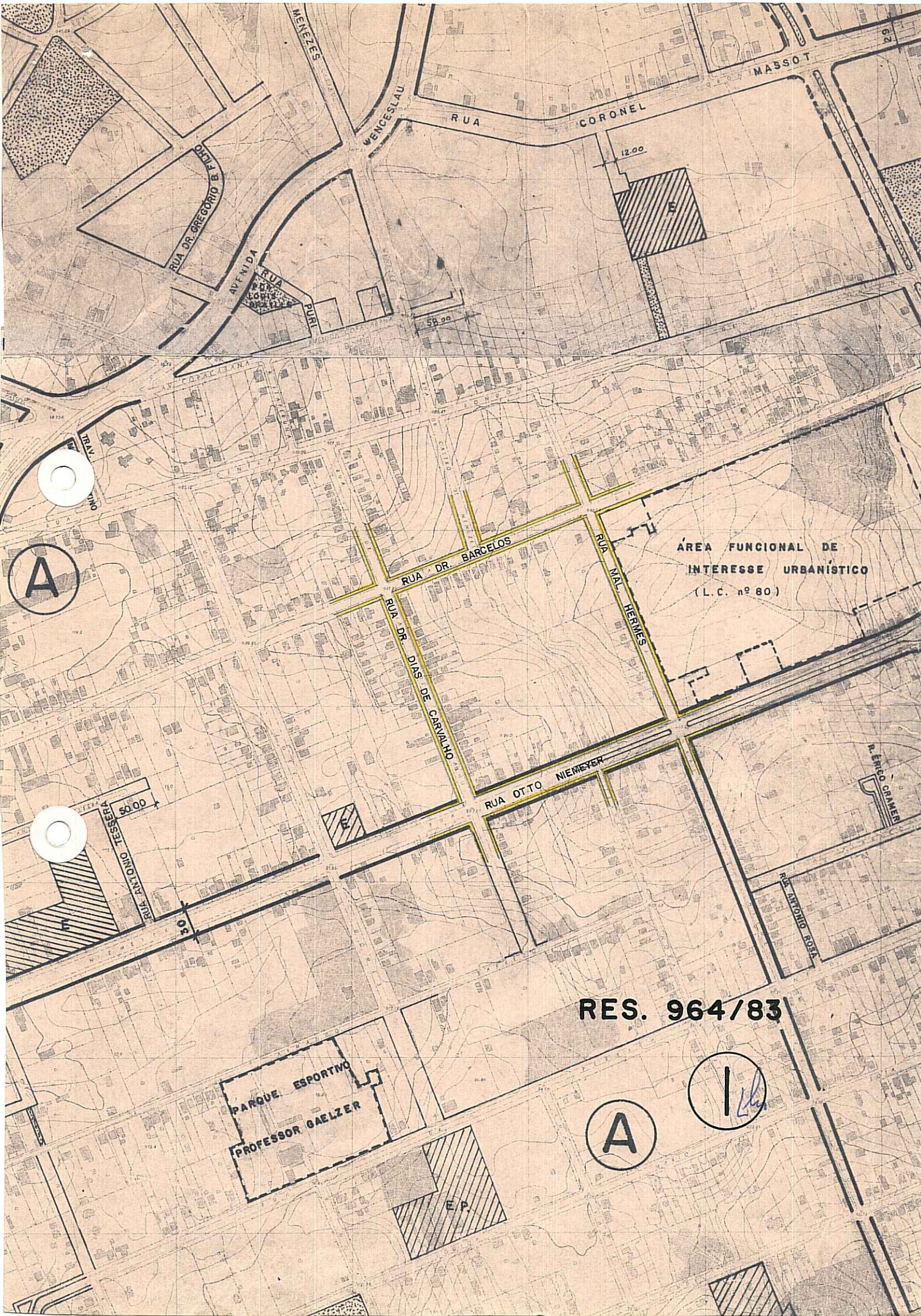
A presente previsão de rua projetada e reserva de áreas destinadas a escola e verde público deve-se aos estudos e plano urbanístico parcial da UTP elaborado pela Coordenação de Planos Locais/SPM no sentido de suprir as necessidades destes equipamentos na Unidade Territorial.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 70.242/83.

Porto Alegre, 16 de março de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



ÁREA FUNCIONAL DE INTERESSE URBANÍSTICO  
(L.C. nº 80)

RES. 964/83

A

A

1

PARQUE ESPORTIVO  
PROFESSOR GAELZER

MENEZES  
PM  
ART. 193  
L.C. 43

RUA DR. GREGÓRIO B  
AVENIDA

WENCESLAU

RUA

CORONEL

MASSOT

12,00

58,00

A

ÁREA FUNCIONAL DE  
INTERESSE URBANÍSTICO  
(L.C. nº 80)

RUA DR. BARCELOS

RUA DE CATALHO  
DR. DIAS  
VIAZOR

RUA MAL. HEISEL

RUA OTTO

RUA NIEMEYER

50,00  
TIESSERA  
ONOLIVEIRA

30

R. FRANCISCO CAMER

RUA ANTONIO ROSA

RES. 964/83

PARQUE ESPORTIVO  
PROFESSOR GAELZER

A

2

E.P.